



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (140946554), da informação com check list de CAF/SCA/CO (140948246), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (140947650), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Maria Stella Agostini Basulto (CPF nº 362.282.978-80), por intermédio de MARIA STELLA AGOSTINI BASULTO 36228297880, inscrita no CNPJ sob o nº 21.272.131/0001-06.

OBJETO: Espetáculo de dança - Núcleo Maria Basulto - Suscetível - uma dança-palestra sobre atravessamentos e arranjos.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 25/09/2025 - totalizando 01 (uma) apresentação, conforme cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

25/09/2025

Carga Horária: 01 hora

Horário: 20h00 às 21h00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Centro Cultural São Paulo

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 73.960/2025 (141344219).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcos Henrique Gonçalves, RF 889.160-5 e, como substituto(a), Marcos Paulo Seixas, RF 858.601-2

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (140948121) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 02/09/2025, às 10:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141634458** e o código CRC **CD3D901B**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0018223-1

SEI nº 141634458